



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Rua do Rouxinol,115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

**RESULTADO RECURSOS DA FASE DE INSCRIÇÕES**

CHAMADA PÚBLICA PARA APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022,  
DE 12/09/2022

(Edital nº 164, homologado pela Portaria de pessoal nº 301 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2021).

A Presidente da comissão para coordenar o processo seletivo de aproveitamento de concurso público no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, designada pela Portaria nº 292/2021 – RET GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e com base no Edital nº 164, de 22 de novembro de 2021, homologado pela Portaria de pessoal nº 301 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2021, **torna público a análise das interposições de recursos quanto ao resultado preliminar das inscrições** da Chamada Pública de Aproveitamento de Concurso Público nº 02/2022, no âmbito do IF BAIANO.

**Cargo: Técnico em Agropecuária**

<b>Nome do interessado</b>	<b>Resultado da Análise</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
Claudemi Pereira Dias	Foi confirmado o atendimento ao item 2.1.2, do Edital 164/2021.	Homologada

**Cargo: Médico veterinário**

<b>Nome do interessado</b>	<b>Resultado da Análise</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
Natália Cristina de Medeiros	Foi confirmado o atendimento ao item 2.2.2, do Edital 164/2021.	Homologada

**Cargo: Bibliotecário**

<b>Nome do interessado</b>	<b>Resultado da Análise</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
Maria Estela Alves Costa	Foi confirmado o atendimento ao item 2.1.2, do Edital 164/2021. Em prosseguimento a análise, uma vez que cessou o impedimento inicial, foi identificado o não atendimento ao item 2.1.3 do Edital 164/2021 “ Ser o próximo candidato a ser nomeado, respeitando-se rigorosamente a lista de classificação”.	Não Homologada
Agnaldo Oliveira De Jesus	Foi confirmado o atendimento ao item 2.1.2, do Edital 164/2021. Em prosseguimento a análise, uma vez que cessou o impedimento inicial, foi identificado o não atendimento ao item 2.1.3 do Edital 164/2021 “ Ser o próximo candidato a ser nomeado, respeitando-se rigorosamente a lista de classificação”.	Não Homologada
Rosana Rodrigues Dos Santos	Foi confirmado o atendimento ao Edital 164/2021 – item 2.1.3, 4.1 e) / 4.3	Homologada

Salvador, 07 de outubro de 2022.

**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**  
**Presidente da Comissão**  
**Portaria nº 292, de 17 de novembro de 2021**